



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



# IBEMA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

### DECRETO Nº 467/2015

**SÚMULA:** Concede progressão a servidores e dá outras providências.

**PAULO LUIZ PAUWELZ**, Prefeito em exercício do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida Progressão horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade o **Art 15**. cominado com os incisos I e II do **Art. 16 da Lei nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005**:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Juliana Cristina Campanaro	234-8/1	Merendeira	A E 7	A E 9
Celuir Antonio Reollon	447-2/1	Motorista	A F 3	A F 5
Murilo Pierozan Giacomel	506-1/1	Engenheiro Civil	C G 10	C G 11

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 27 de julho de 2015.

  
**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



# IBEMA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 468/2015

**SÚMULA:** Concede progressão a servidores e dá outras providências.

**PAULO LUIZ PAUWELZ**, Prefeito em exercício do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido Progressão horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade o **Art. 10** cominado com o §1º do inciso II do **Art. 11** da **Lei nº 026/2005** de 05 de setembro de 2005:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Conceição Apª de Magalhães	269-0/2	Professora	POS 9	POS 11
Marlene Queiroz Pinheiro	267-4/2	Professora	POS 9	POS 11
Marizete C. Treviso Scheifer	274-7/1	Professora	POS 9	POS 11
Neiva Terezinha Chaves Leite	217-8/2	Professora	POS 9	POS 11
Sirlene Ferreira de Matos	240-2/2	Professora	POS 9	POS 11
Vania Aparecida Corso	407-3/1	Professora	MAG 3	MAG 5

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 27 de julho de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz  
Prefeito



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## DECRETO Nº 466/2015

**SUMULA:** Exonera servidor nomeado para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

**PAULO LUIZ PAUWELZ**, Prefeito em exercício do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido a partir desta data o servidor **MÁRCIO BADOTTI GARCIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.715.652-7 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 27 de julho de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz  
Prefeito



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015.**

**Processo de dispensa nº 016/2015**

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Cirúrgicos/Hospitalares de Emergência para atender as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal.  
Contratada: **RINALDI & COGO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Almirante Barroso, 2337, Sala 02, Centro, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.269.677/0001-79, representada pelo Sr. **Edson José Rinaldi**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1665, Apto 04, Centro, Município de Toledo, Estado do Paraná, portadora do RG nº 6.331.588-5 SSP/PR e do CPF nº 865.677.729-72.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso IV da Lei 8666/93.

Ibema, 27 de julho de 2015.

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito